



CONVERSA+AÇÃO
 NECA

Boletim Informativo DEZEMBRO DE 2025 *Especial*

35 ANOS DO ECA E 20 ANOS DO NECA



Mobilização dos meninos e meninas de rua ocupou o Congresso Nacional para aprovar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em julho de 1990 / Arquivo PMMR

Instituído pela Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente é marco da proteção integral e cidadania plena para crianças e adolescentes

POR DAYSE CESAR FRANCO BERNARDI¹

Elaborado coletivamente o ECA efetiva os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e da Constituição Federal (1988) dando guarida aos movimentos sociais que lutavam por democracia e pelo rompimento com a política de atendimento baseada no Código de Menores e na Doutrina da Situação Irregular, em tempos autoritários da Ditadura Militar no Brasil.

Nesta época, a infância era tratada de forma desigual e excluente, já que crianças e adolescentes – principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade – não eram considerados sujeitos de direitos e sim objetos de vigilância e controle do Estado.

A luta por mudanças cresceu nos anos 1980, impulsionada por movimentos sociais, organizações de defesa da infância e a redemocratização do país.

Em 1985, mais de 20 mil crianças participaram da histórica “Ciranda da Constituinte”, pressionando o Congresso Nacional a aprovar a “Emenda Criança” – responsável pela inclusão dos art. 227 e 228 na Constituição de 1988 – que garantiu os direitos fundamentais da infância e incluiu a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado pelo bem-estar deles.



Aa crianças na Constituinte, 11/11/2018. Plenarinho.
Disponível em: <[Mobilização dos meninos e meninas de rua ocupou o Congresso Nacional para aprovar o Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\), sancionado em julho de 1990 / Arquivo PMMR](#)>

A proposta “Criança, prioridade nacional”, sobre os direitos da infância na Constituinte, foi elaborada por especialistas e interessados de todo o País, e recebeu mais de 1 milhão e 400 mil assinaturas de crianças e adolescentes.

[Clique aqui](#) e assista a um trechinho de um vídeo histórico da série “O Diário da Constituinte”, que fala sobre a presença das crianças na elaboração da Constituição Federal

Como resultado de um intenso movimento social por mudanças, especialmente no processo constituinte de 1986 a 1988, consagrou-se na nova Constituição o princípio da Prioridade Absoluta, o que significa primazia para receber proteção e socorro, precedência no atendimento dos serviços públicos, preferência na formulação de políticas e destinação privilegiada de recursos públicos destinados à infância e adolescência.

O ECA foi criado na esteira da Constituição de 88, para dar efetividade aos princípios e diretrizes constitucionais para todas as crianças e adolescentes brasileiros, sem qualquer distinção de classe, gênero, raça, etnia, religião, deficiência etc. Ele inaugurou um caminho do cuidado, do respeito e da escuta das várias infâncias e adolescências do país, rompendo com visões assistencialistas e punitivas para reconhecer as crianças e os adolescentes como cidadãos brasileiros de plenos direitos.



Assinaturas para a Proposta de Emenda Popular sobre crianças.

O ECA está filiado ao Sistema Internacional de Direitos Humanos. Tem na democracia a sua referência política e cria mecanismos para sua concretização como a descentralização e a municipalização da política de atendimento e a participação e o controle social por meio de Conselhos de Direitos e Tutelares.

Avanços

Ao longo dos anos, o Estatuto foi responsável por profundas transformações no ordenamento jurídico e nas políticas públicas brasileiras. Na própria criação do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990), esteve prevista a adequação dos serviços de saúde aos direitos previstos no ECA, além da atenção à identificação de maus-tratos, negligência e violência sexual de crianças e adolescentes.

Um dos grandes avanços promovidos pela ECA foi a introdução à obrigatoriedade da criação dos Conselhos Tutelares, pela Lei nº 10.406/2003, pelos municípios, para ze-

lar pelos direitos das crianças e adolescentes nos territórios. Em 35 anos, foram estabelecidos no país mais de 6.100 Conselhos, distribuídos por seus 5.570 municípios. Isso representa mais de 30.000 conselheiros tutelares em atuação por todo o Brasil.

A criação dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares pelo ECA reforça o exercício da democracia participativa, fortalece o Estado Democrático de Direitos e permite o controle social do Sistema de Garantia de Direitos com atuação obrigatória e articulada nas diversas instâncias que o compõe – mecanismos garantidores da prioridade absoluta.

Desde então, o Estatuto contribuiu para que muitas mudanças acontecessem, como: a criação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); a expansão de políticas sociais como o Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), ações integradas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Sistema Único de Saúde (SUS); a aprovação de leis complementares como: o Plano Nacional pela Primeira Infância (2016), a Lei da Escuta Protegida (Lei nº 13.431/2017), a Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) e, também a Lei da Palma (Lei nº 13.010/2014); avanços na legislação sobre trabalho infantil, educação, convivência familiar e comunitária, igualdade racial, inclusão de crianças com deficiência e proteção digital, além da participação ativa de crianças e adolescentes em conselhos, conferências e organismos nacionais e internacionais.



Em pé, da esquerda para a direita. Jurandir Marçura, Paulo Afonso Garrido de Paula, Amaral e Silva, Munir Cury, Lídia Galeano, Clodoveo Piazza, Antônio Carlos Gomes da Costa e Ruth Pistori. Sentados: Regina Helena, Édson Seda, Deodato Riveira e irmã Maria do Rosário.

Fonte: [Paulo Afonso Garrido de Paula](#)

Linha do tempo das infâncias e adolescências no Brasil

1988 - Princípio da Prioridade Absoluta (Constituição Federal)

1990 - Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069), do Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.080), e promulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710)

1991 - Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.242)

1993 - Promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742)

1994 - Criação do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (Decreto nº 1.196) e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

1996 - Aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394)

1999 - Aprovação da Convenção da Organização Internacional do Trabalho e previsão de eliminação imediata das piores formas de trabalho infantil

2000 - Criação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Lei nº 9.970)



- 2003** - Obrigatoriedade da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas (Lei nº 10.639) e Disque 100, canal de denúncias de violações de direitos, passa a ser responsabilidade do governo federal
- 2004** - Criação do Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836); institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (Resolução Conanda nº 113); e instituição da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI (Portaria Interministerial nº 1.426)
- 2006** - Lei Maria da Penha protege meninas vítimas de violência doméstica (Lei nº 11.340); criação do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei (Resolução nº 119/Conanda); instituição do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; e aprovação da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Decreto nº 6.481)
- 2009** - Sanção da Lei da Adoção (Lei nº 12.010); valorização dos vínculos afetivos além dos laços biológicos; garantia da convivência familiar e comunitária (Lei nº 12.010); criação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (Lei nº 12.127); e lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 (Decreto nº 7.037)
- 2010** - Menção a crianças nas decisões da COP 16; aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288); e criação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2010–2020)
- 2011** - Lançamento do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Resolução Conanda nº 148); estabelecimento do Plano de Aplicação do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (Resolução Conanda nº 150)
- 2012** - Instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo para adolescentes em conflito com a Lei nº 12.594; definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e da Educação Escolar Quilombola (Resoluções CNE/CEB nº 5 e nº 8); e criação do Protocolo Nacional de Proteção em Situação de Riscos e Desastres (Portaria Interministerial nº 2)
- 2014** - Sanção da Lei da Palmada / Lei do Menino Bernardo (Lei nº 13.010); aprovação do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005); lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (Resolução Conanda nº 162); definição de publicidade abusiva dirigida a crianças (Resolução Conanda nº 163); reconhecimento dos direitos digitais de crianças e adolescentes pela criação do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965)
- 2015** - Criação oficial do NECA – uma organização social que trabalha pela garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes no país
- 2016** - Estabelecimento de políticas públicas integradas para crianças de 0 a 6 anos
- 2017** - Sanção da Lei da Escuta Especializada (Lei nº 13.431); inclusão de adolescentes no Conanda (Resolução nº 191)
- 2018** - Instituição do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM (Decreto nº 6.231)
- 2021** - Lei nº 14.154, de 2021: aperfeiçoou o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), ampliando o direito à saúde
- 2022** - Lei nº 14.340, de 2022: estabeleceu procedimentos adicionais para a suspensão do poder familiar
- 2023** - Criação de políticas intersetoriais voltadas a crianças pequenas em situação de vulnerabilidade; garantia de acesso à conectividade e à educação digital por meio da Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533), Lei nº 14.548, de 2023: tornou o ECA compatível com a lei de 2009 que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos; Lei nº 14.721, de 2023: ampliou a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério
- 2024** - Criação da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia de Direitos (Resolução nº 244); estabelecimento de diretrizes sobre os direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital (Resolução Conanda nº 245); Criação das diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos (Resolução nº 258, do CONANDA); Proibição do acolhimento de crianças e



adolescentes em comunidades terapêuticas (Resolução nº 249, do CONANDA); Estabelece as diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução nº 252, do CONANDA); Estabelece normas gerais e parâmetros para a garantia da proteção integral à criança e ao adolescente na condição de orfandade, decorrente da morte de um ou de ambos os pais ou cuidadores primários (Resolução nº 256, CONANDA). Lei nº 14.811, de 2024: ampliou a compreensão sobre a exploração sexual, quem configura como agressor e a pena; Lei nº 14.950, de 2024: dispôs sobre o direito de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde; Lei nº 14.979, de 2024: determinou sobre uma consulta ampla nos cadastros estaduais, distrital e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção; Lei nº 14.987, de 2024: estendeu o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis vítimas por grave violência ou presos.

2025 – Instituído o Dia Nacional do Brincar (Lei 15.145/2025). Elabora as diretrizes para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção, proteção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências (Resolução nº 265, CONANDA)

06/12/2025 – entrega simbólica do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária 2025 (PNCFC) ao CONANDA e ao CNAS na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social

Numa sociedade marcada pelo patriarcalismo, racismo, machismo e pela enorme desigualdade social de classe, gênero e idade que produz situações constantes de violência e desrespeito aos direitos humanos, defender o ECA e olhar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos pode parecer ingenuidade, ilusão, tolice. Apesar dos avanços históricos – como a redução da mortalidade infantil, a ampliação da escolarização e a consolidação de políticas públicas específicas – os desafios seguem:

 Mais de 8 milhões de crianças e adolescentes vivem em situação de pobreza extrema (UNICEF, 2023).

 A distorção idade-série atinge 1 em cada 4 adolescentes no ensino fundamental (Todos Pela Educação, 2024).

 O trabalho infantil ainda afeta quase 1 milhão de crianças e adolescentes no país (PNAD/IBGE, 2022).

 Violências físicas, psicológicas, institucionais e estruturais seguem marcando a infância, especialmente de meninas negras, indígenas, periféricas e em situação de vulnerabilidade.

 As juventudes vêm se organizando, resistindo e reivindicando voz ativa nas decisões que impactam suas vidas.

O fortalecimento dos Conselhos dos Direitos, das redes de proteção e dos espaços de escuta e participação é fundamental. Todavia, defender o ECA e lidar com a desidratação das políticas públicas exige o enfrentamento histórico das investidas fascistas contra a democracia. Exige luta por políticas sociais, por direitos e sobretudo o enfrentamento diurno das violências estruturais.

O NECA se orgulha de sua trajetória como referência ética e técnica nesta pauta. Atua, há 20 anos formando profissionais, influenciando políticas públicas e construindo conhecimento comprometido com os direitos humanos de crianças e adolescentes. Em 2025, como parte das comemorações de seu aniversário, o NECA realizou o IX Seminário Nacional sobre Qualidade dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes com o tema "Desafios e perspectivas à luz do Plano Nacional de Convivência

- Convivência é direito, cuidado é compromisso". Pautou reflexões sobre os eixos que constituem o novo PNCFC a ser aprovado em 16 de dezembro, avançando na perspectiva da promoção, defesa e controle da efetividade do direito fundamental à convivência familiar e comunitária. Demarcou seu papel na construção plural de um esforço nacional pela implementação de um plano construído por muitas mãos e com empenho da sociedade civil. Esta ação coaduna-se com o empenho do NECA em participar ativamente do fortalecimento do paradigma da Proteção Integral, bússola do Convenção dos Direitos da Criança da ONU (1989) e do ECA e diretriz do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária no qual é membro do Grupo Gestor.

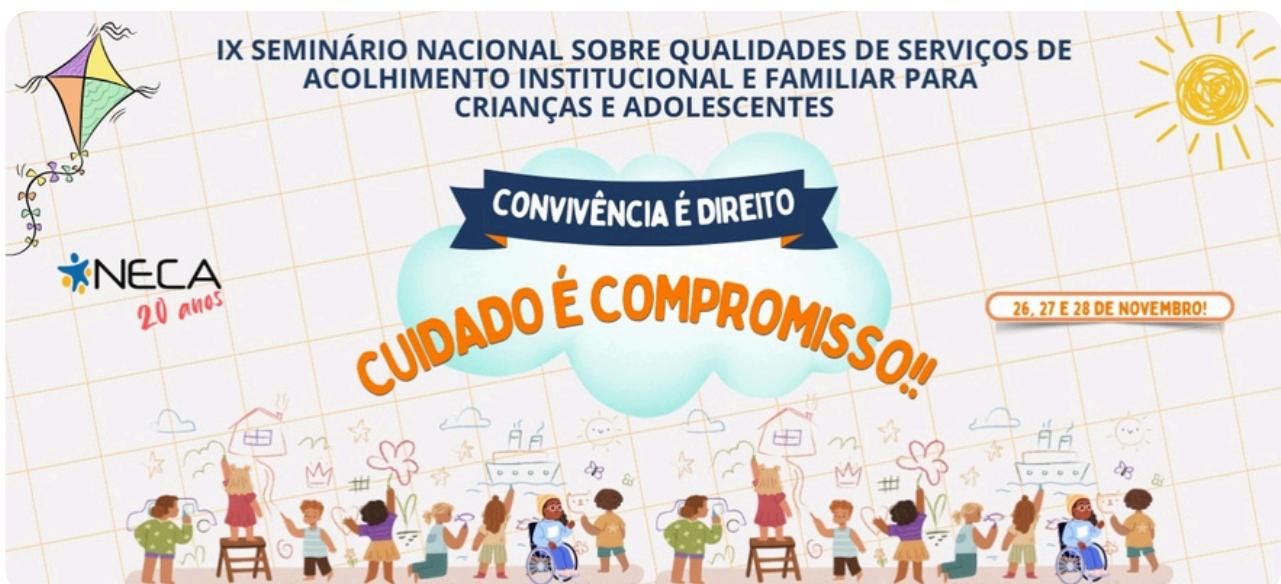
Em 2025, ao completar 35 anos, o ECA reafirma sua potência como ferramenta de transformação social e construção para um Brasil mais justo. A memória das mobilizações que originaram a lei serve de inspiração para fortalecer os próximos passos diante dos desafios contemporâneos e, ainda, para a construção de novas conquistas sob a perspectiva de que um mundo melhor para as crianças e adolescentes é um mundo melhor para todas as pessoas.

Hoje, mais do que nunca, é preciso garantir o que a lei já assegura. Defender o ECA é defender a democracia, a justiça social e o futuro do Brasil. Implementar o PNCFC é colocar em ação o Sistema de Garantia de Direitos articulando ações e avançando na efetividade dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

São Paulo, dezembro de 2025

¹ Dayse Cesar Franco Bernardi é Psicóloga, Mestre em Psicologia Social, Pós-Graduada em Antropologia das Infâncias, Diretora Presidente do NECA, membro do Grupo Gestor do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária.

IX Seminário Nacional do NECA reafirma compromisso com a qualidade dos serviços de acolhimento no Brasil, nos 20 anos do NECA



Realizado no contexto das comemorações dos 20 anos do NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, o **IX Seminário Nacional sobre Qualidade dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes: desafios e perspectivas à luz do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária de 2025** reuniu, em 2025, cerca de 500 pesquisadoras(es), gestoras(es), profissionais da rede de proteção, representantes do poder público, organizações da sociedade civil e estudantes de diferentes regiões do país.

Ao longo de três dias de intensos diálogos, reflexões e trocas de experiências, o Seminário reafirmou o compromisso histórico do NECA com a defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, com a qualificação das políticas públicas para a prevenção e aprimoramento das modalidades de acolhimento. Firmamos propósitos para a construção coletiva de práticas pautadas na ética, no cuidado, na escuta e na dignidade.

A programação contou na mesa de abertura com autoridades federais e estaduais do Sistema de Garantia de Direitos (MDHC/SNCA, MDS/SNAS, CNJ, CNMP, CONDEGE, CONANDA, CFP, CFESS, MNPCFC, TJSP, MPSP, DPESP, Coalizão pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes, Coalizão pela Orfandade e Direito, Aldeias Infantis, Instituto Alana; Pastoral do Menor), conferências Brasil e Portugal, 7 mesas temáticas organizadas segundo os eixos do PNCFC/2025 com participação de 68 palestrantes do Brasil, experiências inspiradoras, momento entrevista com famílias de origem, acolhedoras, adotivas e egressos; debates e partilhas artísticas e culturais que evidenciaram os desafios contemporâneos das formas alternativas de cuidado, bem como os avanços conquistados nas últimas décadas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), das normativas do Sistema de Garantia de Direitos e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária de 2025.

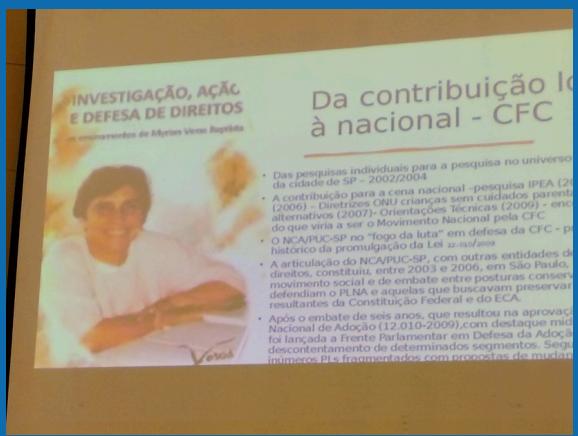
Mais do que um espaço de formação, o IX Seminário consolidou-se como um território político-pedagógico, no qual memória, compromisso e futuro se entrelaçaram. Celebrar os 20 anos do NECA, nesse contexto, foi também reafirmar sua trajetória de produção de conhecimento, incidência pública e fortalecimento da rede de proteção integral à infância e adolescência no Brasil.

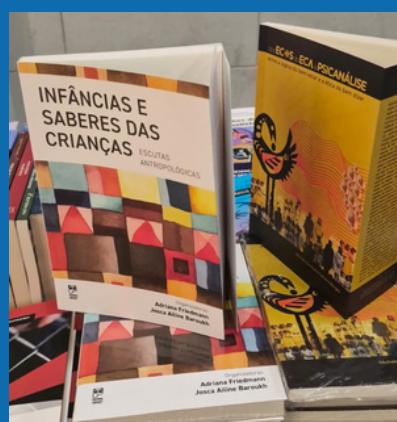
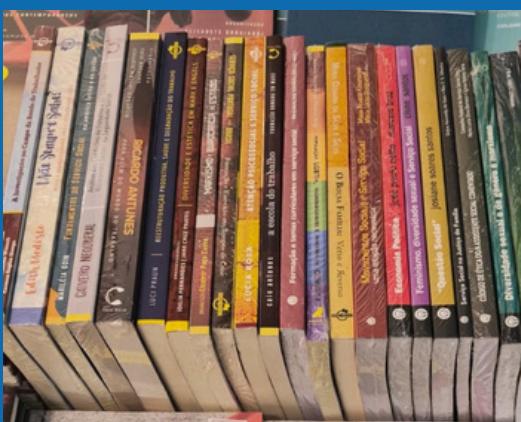
Tivemos a honra de encerrar a programação com a Irmã Marie Henrique Ferreira Cavalcante, fundadora e presidente do Instituto de Direitos Humanos Dom José Luís Azcona, uma referência ética, política e humana na defesa dos direitos humanos no Brasil, especialmente no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico de pessoas, no arquipélago do Marajó, no Pará. Sua presença marcou o encontro e reafirmou a centralidade da escuta, da denúncia e da ação coletiva na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Ela nos deixou em 10 de janeiro de 2026, em decorrência de um acidente de carro, mas, continua presente nos conclamando a um grito coletivo: "Manas protegem manas"!

1º dia - Abertura e marcos históricos

Abertura do IX Seminário Nacional do NECA, realizada no ano em que a Instituição celebra 20 anos de atuação. Um momento de memória, compromisso e reafirmação da luta pela qualidade dos serviços de acolhimento institucional e familiar para crianças e adolescentes.







2º dia - Debates e aprofundamentos

Mesas temáticas e painéis do segundo dia do Seminário promoveram reflexões críticas sobre políticas públicas, práticas profissionais e desafios atuais do acolhimento, fortalecendo o diálogo entre pesquisa, gestão e atuação cotidiana nos serviços.





3º dia - Partilhas, sínteses e caminhos futuros

Encerramento do IX Seminário Nacional sobre Qualidade dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes, marcado pela troca de experiências, construção coletiva de aprendizados e reafirmação do compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes em todo o país.







Foto final com participantes do IX Seminário Nacional sobre Qualidade dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes, do NECA.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

 11 3673-4971

 neca@neca.org.br

 www.neca.org.br

 [@necasp](#)

 [@neca.sp](#)

 [tvneca](#)

 CONVERSA+AÇÃO

Comunicados da Diretoria

 CONVERSA+AÇÃO

Boletim Informativo

EXPEDIENTE

Neca - Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente

Diretoria (Gestão 2023-2026): Dayse Cesar Franco Bernardi (diretora presidente), José Carlos Bimbatte Junior (diretor vice-presidente), Maria do Carmo Krehan (diretora administrativo-financeira) | **Conselho Gestor:** Júlio Guimarães, Lucas Carvalho, Maria Ângela Leal Rudge, Maria Lúcia Gulassa e Milton Fiks | **Conselho Fiscal:** Telma Gutierrez de Souza, Silvia Ferreira Mac Dowel, Rafaela Lima dos Santos (membros efetivos) e Mônica Nardy Marzagão Silva, Sabino Manda, Maria Ângela Leal Rudge (membros suplentes) | **Comunicação:** Dayse Bernardi, Maria do Carmo Krehan, José Carlos Bimbatte Junior e Janaina Abreu (Consultoria em Comunicação) | **Coordenação dos Cursos online e assistência administrativa:** Ana Maria Zagatti | **Apoio administrativo, logístico e tecnológico:** Matheus Oliveira de Souza | **Apoio administrativo e logístico:** Nicole Key Albacete | **Jornalista Responsável:** Janaina M. de Abreu (Mtb 027318) | **Projeto gráfico e diagramação:** Jan Abreu | **Revisão:** Nicole Key Albacete